



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Projecto de Resolução n.º 832/XII/3.^a

Cessaç o de Vig ncia do Decreto-Lei n.º 129/2013 de 6 de setembro, que «aprova o processo de privatiza o dos CTT – Correios de Portugal, S.A.».

Publicado em Di rio da Rep blica n.º 172, S rie I, de 6 de setembro de 2013

Com os fundamentos expressos no requerimento de Aprecia o Parlamentar n.º 63/XII/3.^a (PCP), os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PCP, apresentam o seguinte Projecto de Resolu o:

A Assembleia da Rep blica, nos termos e para os efeitos do artigo 169.º da Constitui o da Rep blica Portuguesa e do n.º 2 do artigo 189.º, dos artigos 193.º e 194.º do Regimento da Assembleia da Rep blica, resolve revogar o Decreto-Lei n.º 129/2013 de 6 de setembro, que «aprova o processo de privatiza o dos CTT – Correios de Portugal, S.A.».

Assembleia da Rep blica, 2 de outubro de 2013

Os Deputados,

BRUNO DIAS; BERNARDINO SOARES